



DECRETO Nº 092, DE 30 DE SETEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DO DECRETO Nº 081/2024, QUE DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DEFINITIVA DO LOTEAMENTO "JARDIM SANTA JOSEFA", COM A CERTIFICAÇÃO DO GRAPROHAB Nº 341/2017, NESTE MUNICÍPIO DE ICÉM-SP., E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

OSCAR LUIZ CORREA CUNHA, Prefeito do Município de Icém, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º - Fica **REVOGADO** o Decreto nº 081, de 13/08/2024, que "Dispõe sobre a aprovação definitiva do Loteamento "Jardim Santa Josefa", com a Certificação do GRAPROHAB Nº 341/2017, neste Município de Icém-SP., e dá outras providências."

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e comunique-se.

Icém-SP, 30 de setembro de 2024.


OSCAR LUIZ CORREA CUNHA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria desta Prefeitura, afixado no local público de costume, em seguida publicado no Diário Oficial Eletrônico de Icém.


JOÃO ROMERO NETO
Coordenador de Recursos Humanos